



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FLS. nº 33

1. Descrição da Necessidade

Solicita-se a aquisição de pó de café e açúcar para consumo dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como para demais setores da Secretaria e público externo. Tendo em vista que a Secretaria realiza diversas atividades ao longo do ano, como reuniões, palestras, oficinas e eventos culturais, com a participação de funcionários, autoridades e público em geral, é essencial garantir o bom andamento dessas ações. A disponibilização de café e açúcar proporcionará um ambiente mais agradável e acolhedor, contribuindo para o conforto e bem-estar de todos os envolvidos.

2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, responsável Secretário Rafael Corrêa Batista.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	300	PCT	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G. Descrição Técnica: PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G - PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 GRAMAS- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, TIPO EXTRAFORTE, COM SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARABICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, TORREFAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA; O PRODUTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR SELO D PUREZA E DE QUALIDADE ABIC OU OUTRO CERTIFICADO, E NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), E DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, E APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
2	400	KG	AÇUCAR CRISTAL. Descrição Técnica: AÇUCAR CRISTAL 5 KG, BRANCO DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, TIPO PENEIRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NOS PACOTES INDIVIDUAIS

A entrega dos produtos deverá ser efetuada mediante a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho, devendo os mesmos serem entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Benjamin Constant, nº 327, Centro.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, às custas da detentora do registro de preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade. Não será aceita a entrega de produto danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus ao órgão gerenciador.



Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, constando na embalagem a composição, marca, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

4. Levantamento de Mercado

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Trata-se de uma contratação com difícil previsibilidade quanto a quantidades e prazos, o que torna ineficaz a adoção de modalidades tradicionais como Concorrência, Tomada de Preços e Pregão na forma comum, que exigem a instauração de novo processo licitatório a cada nova necessidade, com prazos legais que não são compatíveis com a urgência e a variabilidade dessas demandas.

A Ata de Registro de Preços, por sua vez, permite a formalização prévia de fornecedores, com condições e preços registrados por até 12 meses, viabilizando contratações rápidas e dentro dos parâmetros estabelecidos, sempre que houver demanda efetiva. Essa dinâmica é imprescindível para a Secretaria, que realiza eventos de diversos portes ao longo do ano, com cronogramas variáveis.

Além da agilidade, proporciona maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Dessa forma, a opção pela Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e compatível com a realidade operacional da Secretaria, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e eficiência.

5. Descrição da Solução Como um Todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pó de café e açúcar, através de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como dos demais setores.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	300	PCT	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G. Descrição Técnica: PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G - PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 GRAMAS- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, TIPO EXTRAFORTE, COM SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARABICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, TORREFAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA; O PRODUTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR SELO D PUREZA E DE QUALIDADE ABIC OU OUTRO CERTIFICADO, E NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), E DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, E APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Fls. nº 35

2	400	KG	AÇUCAR CRISTAL. Descrição Técnica: AÇUCAR CRISTAL 5 KG, BRANCO DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, TIPO PENEIRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, NOS PACOTES INDIVIDUAIS
---	-----	----	--

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para a contratação foi realizada com base em levantamento de contratações anteriores, considerando a Ata de Registro de Preços nº 07/2025. O valor unitário do pacote de pó de café é de R\$ 23,11, totalizando R\$ 6.933,00 para a quantidade prevista. Já o valor unitário do quilo do açúcar é de R\$ 3,46, totalizando R\$ 1.384,00. Portanto, o valor total estimado para a aquisição de ambos os itens é de R\$ 8.317,00.

08. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução

Os objetos deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

9. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida.

10. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição de pó de café e açúcar está alinhada ao planejamento da Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo às necessidades identificadas em atividades como reuniões, palestras e eventos culturais, e também nas demandas do setor administrativo.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de pó de café e açúcar são garantir um atendimento adequado aos participantes de reuniões, palestras, oficinas e eventos culturais. Além disso, busca-se promover satisfação e bem-estar dos servidores e público externo.

12. Providências a Serem Adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Tendo em vista a natureza do objeto da aquisição, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº 36

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, demonstra-se a viabilidade econômica, bem como a importância da finalidade pretendida com a contratação da empresa para aquisição dos itens solicitados na modalidade Ata de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço.

Essa modalidade permitirá à Secretaria adquirir os itens conforme a demanda, garantindo flexibilidade e eficiência na contratação, ao mesmo tempo em que assegura a melhor oferta disponível no mercado para atender às necessidades.

15. Responsáveis:

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo
CPF: 405.838.748-35